

Circular nº 326/2023

Brasília (DF), 18 de setembro 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

O 38º Congresso do ANDES-SN aprovou a seguinte resolução sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões dos setores das IFES e das IEES/IMES:

1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.
 - 1.2. A circular de convocação deverá explicitar:
 - 1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;
 - 1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião;
2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:
 - 2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;
 - 2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;
 - 2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;
3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a tesouraria nacional.

Considerando o envio da Circular nº 324/2023, que convoca reunião do Setor das IFES, **solicitamos as seções sindicais que tenham até duzentos(a)s**

sindicalizado(a)s na base para que manifestem interesse em participar da referida atividade, até o dia 28 de setembro de 2023, nos termos da supracitada deliberação.

As seções sindicais devem encaminhar a indicação de seus representantes pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXJlt6WtBTW7snq2VI5DrrNIhCAV8gy8OhZVXSyd4oBhJlKg/viewform?usp=pp_url até às 12h (horário de Brasília), do dia 28 de

setembro de 2023 (quinta-feira), deverá ser anexado o formulário de passagens e hospedagens em anexo.

Além da obrigatoriedade da Seção Sindical estar adimplente com a Tesouraria do ANDES-SN, caso ocorra inscrição de mais de duas seções sindicais para cada reunião, a **definição das seções sindicais seguirá a seguinte ordem de prioridade:**

1. - Seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;
2. - Seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;
3. - Ordem de chegada das indicações das seções sindicais.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Annie Schmaltz Hsiou

3^a Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:			Data Nasc:		
RG. Nº:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:				CEP:	
E-mail:					
Fone:			Celular:		
Entidade:					
2. Dados bancários para pagamento das diárias					
Banco:		Agência:		Conta:	

3. DADOS DA VIAGEM

Evento:					
Local:					
Período:					
Origem		Data de Ida:		Horário de preferência	
Retorno		Data de Volta:		Horário de preferência	
Precisará de hospedagem?					
Qtde. Diárias		Valor unitário	R\$ 120,00	Valor total	
DESPESAS COM VIAGEM					
Descrição da despesa					Valor em R\$

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.